



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 719 de 04 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Caetano Gonçalves de Souza", a atual rua sem nome, localizada no Bairro do Guaraiuva, área de expansão urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo único - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

"Rua Caetano Gonçalves de Souza"
Cidadão Prestante


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 04 de novembro de 2013,
21º ano de Emancipação Política e Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 04 de novembro de 2013.


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES
Assessor de Gabinete

BIOGRAFIA

CAETANO GONÇALVES DE SOUZA, descendente de espanhóis, nasceu no dia 02 de novembro de 1915 na cidade de Extrema – MG, filho do Sr. Antonio Gonçalves de Souza e Sra. Catarina Maria de Jesus e neto do Sr. José Gonçalves de Souza e Sra. Benedita Maria de Jesus.

Era Lavrador, casou-se com Sebastiana Gonçalves de Oliveira no dia 13 de agosto de 1938. Foi domiciliado e residente nesta cidade de Vargem, Bairro do Guaraiuva. No dia 05 de abril de 1940 foi o nascimento de sua única filha Maria Conceição de Souza, em Guaraiuva.

Foi uma pessoa idônea, trabalhadora e respeitado por todos no bairro do Guaraiuva. Faleceu, para tristeza de todos, no dia 08 de julho de 2001 (data que comemoramos a revolução constitucionalista de 1932).



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ofício nº .013/13

Interessado : Vereador Valdir Fernandes

Pedido do Vereador Valdir Fernandes sobre fornecimento de informações da via que se inicia na Estrada Municipal Ladislau Gonçalves de Almeida e termina na Chácara do Sr. Darci, no bairro do Guaraiúva.

Do Departamento de Obras
Ao Vereador Valdir Fernandes

Câmara Municipal de Vargem



Nº Protocolo
0007 2013

21/06/2013 10:09:01 47

Assin: Décio Elias da Silva - Eng. Civil

Ofício 013/2013, sua autenticidade registrada no ofício
ILP 13/2013, de autoria do vereador Valdir Fernandes

CERTIDÃO/MEMORIAL DESCRITIVO

Com relação ao requerido no ofício 13/2013-ILP, feito pelo citado Vereador, o Departamento de Obras **certifica** que:

- O presente ofício é a respeito de uma RUA com a seguinte **descrição**: tem início na Estrada Municipal Ladislau Gonçalves de Almeida, com uma extensão de 2750,00 metros até a Chácara do Sr. Darci;
- O trecho da servidão é bem definido, cercado, e com uma largura média de 5,00 metros;
- Esta rua, em relação ao Macro Zoneamento, está inserida em Área de Expansão Urbana;
- A área de terreno desta rua não pertence a nenhum Órgão Governamental;
- A citada rua está apta a receber denominação pois é reconhecida pelo poder público;
- Segue anexo foto do local através do satélite do Programa "Google Earth".

Vargem, 20 de junho de 2013

Décio Elias da Silva
Engº Civil - CREA 0600933249



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 - CEP 12.935-000 - Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598 4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

Ofício nº. 13/2013 - ILP

Vargem, 20 de maio de 2013.

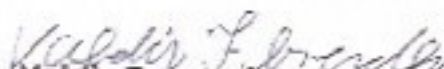
Ao Departamento de Obras da PMV
Divisão de Engenharia

Venho por meio deste, solicitar junto a este departamento esclarecimento preciso, através da elaboração e encaminhamento de **certidão**, acerca da situação da via que se inicia na Estrada Municipal Ladislau Gonçalves de Almeida e segue até a chácara do sr. Darci, Bairro do Guaraiuva, mormente se é **reconhecida pelo Poder Público**. Sendo a via reconhecida, encaminhar também: cópia do **mapa e foto via satélite** onde conste a via, bem como a elaboração e encaminhamento da **descrição da via (memorial descritivo)**, como também seja expedida **certidão** apontando se ainda não há lei denominando-a, especificando em que **área** a mesma se encontra (**urbana, expansão urbana, rural, etc**), especificando também se a referida via é: **rua, estrada ou travessa**.

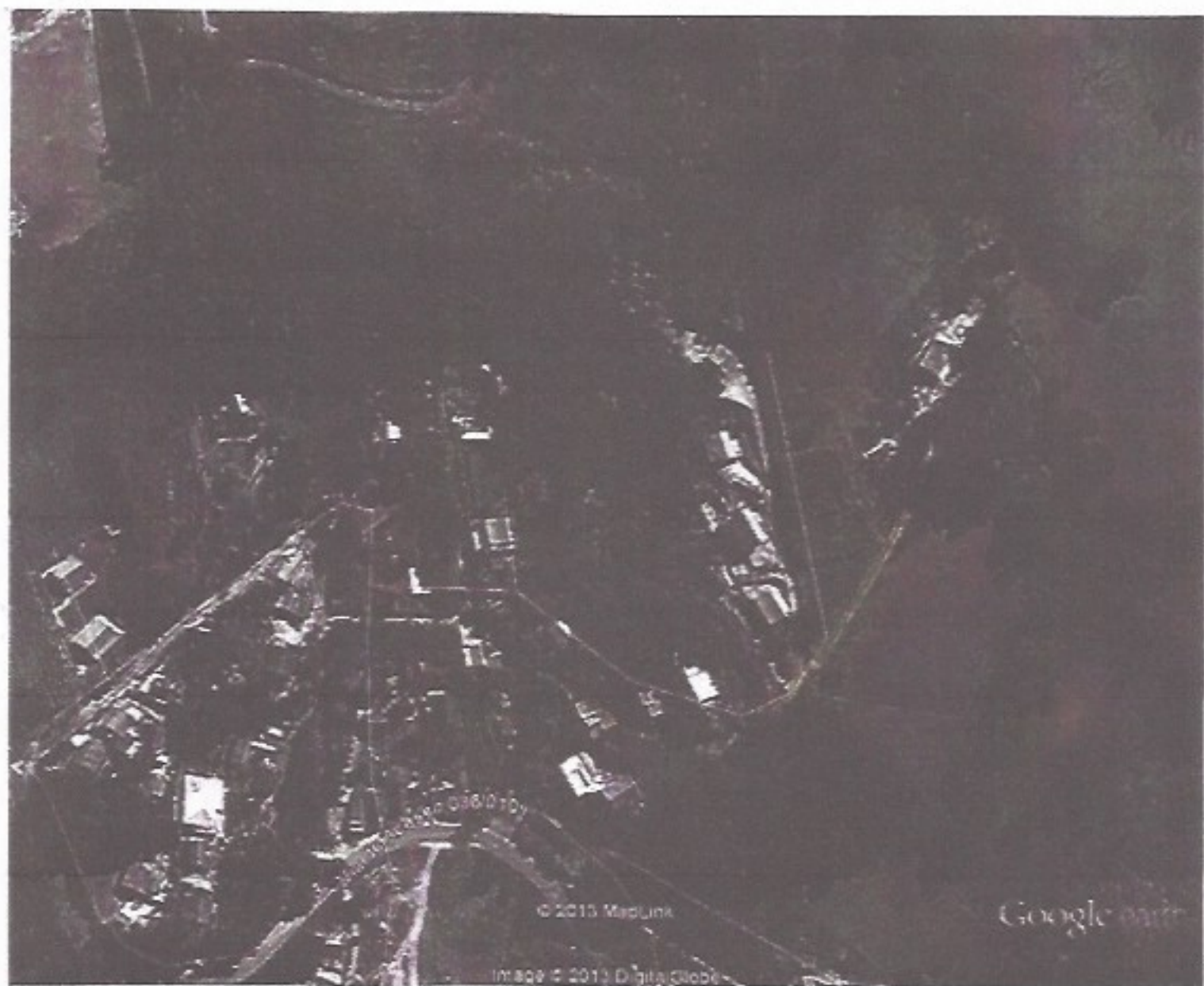
Tais documentos são necessários para que se possa dar início a projeto de lei de denominação de via pública.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,


Valdir Fernandes
- Vereador -





Google earth

milhas
km

100

200





SECRETARIA DE INDUSTRIA
E COMERCIO

CIC

NUMERO DE INSCRICAO NO OFF

097251736 77

NOME DO CONTRATANTE

Caetano Gonçalves de Souza

DATA DE VALIDADE DO CONTRATO
DE 02/11/15

ASSINATURA

02.11.15



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no Livro C-121, às fls. 189, sob o nº 27216, consta que no dia 08/07/2001, foi registrado o óbito de CAETANO GONÇALVES DE SOUZA, falecido no dia oito de julho de dois mil e um (08/07/2001), às 20 horas e 13 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, aposentado, estado civil casado, com 85 anos de idade, residente e domiciliado em sítio no Bairro do Guaraúva, Vargem, SP, natural de Extrema - MG, filho de ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA e de CATARINA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Leila Fava, CRM Nº 100.857, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, insuficiência renal aguda.

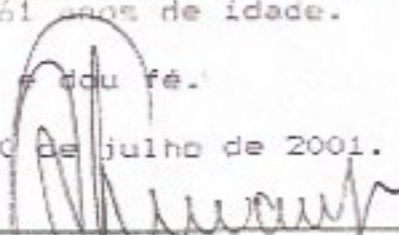
O sepultamento será realizado no cemitério municipal de Vargem, Estado de São Paulo..

Foi declarante APARECIDA DONIZETI DE SOUZA, RG 18.262.518 SP

Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era casado com SEBASTIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, deixando uma filha de nome MARIA CONCEIÇÃO, com 61 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 10 de julho de 2001.


SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

REGISTRO CIVIL DAS P. N. DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO a firma de SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Bragança Paulista, 10 de julho de 2001.

Em testemunho da verdade


VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

AO OFICIAL R.FIRMA AO-ESTADO IPESP APMAGIS TOTAL
R\$ 9,80 R\$ 1,20 R\$ 0,38 R\$ 2,20 R\$ 0,01 R\$13,59 GUIA Nº 130/2001

BERNADETE SÉRGIO
Escritora



OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
Bragança Paulista - SP